



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2024-PMPF**

Processo Adm. Nº 031/2024-SEMINFRA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUBEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua titular, a Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal n.º 008/2025, de 10 de janeiro de 2025, e a empresa **CONSTRUBEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.919.901/0001-99, com sede na Travessa Tocantins, nº 172, Centro, Porto Franco/MA, representada pelo sócio proprietário, Rodrigo Bandeira da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 028574342005-6, GEJSPC-MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.374.293-07, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, nº 1077, Bairro Vila Lobão, neste município de Porto Franco/MA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024**, referente ao Processo Administrativo nº 031/2024-SEMINFRA - Pregão Eletrônico nº 011/2024-SRP, em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 033/2024 – PMPF, por mais 01 (um) ano, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogada a partir de **17/12/2025 até 17/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços nº 033/2024 – PMPF, ora aditada.

§ 1º. O(s) quantitativo(s) constantes da Ata de Registro de Preços será(ão) renovados automaticamente e empenhados na forma da lei, durante a nova vigência da Ata.

LOTE	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	UNID	QTDE	VALOR ESTIMADO	VALOR DO DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
2	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI – MATERIAIS ELETRICOS. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UND	01	150.000,00	25,00%	112.500,00
VALOR TOTAL				150.000,00	c/desconto	112.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Incumbirá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Franco, 17 de dezembro de 2025.

Valderice da Mota Neves
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

Rodrigo Bandeira da Silva
CONSTRUBEM
Rodrigo Bandeira da Silva
CNPJ: 20.919.901/0001-99
(99) 98224-0100
CONSTRUBEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Rodrigo Bandeira da Silva – Representante Legal
Empresa

12	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - ARTEFATOS DE CIMENTO . Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UN	01	187.500,00	22,05%	146.156,25
VALOR TOTAL				1.645.000,00	c/desconto	1.138.404,25

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Incumbirá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Franco, 17 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

J C L OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 Juciclei Ferreira de Oliveira – Representante Legal
Empresa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024-PMPF

Processo Adm. Nº 031/2024-SEMINFRA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUBEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada por sua titular, a Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº. 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 343.896.523-20, residente e domiciliado na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº. 008/2025, de 10 de janeiro de 2025, e a empresa **CONSTRUBEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº. 20.919.901/0001-99, com sede na Travessa Tocantins, nº 172, Centro, Porto Franco/MA, representada pelo sócio proprietário, Rodrigo Bandeira da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 028574342005-6, GEJSPC-MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.374.293-07, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, nº 1077, Bairro Vila Lobão, neste município de Porto Franco/MA, resolvem

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: abdbe302f70e9d10d268674cca85d468cefe6b6d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024**, referente ao Processo Administrativo nº 031/2024-SEMINFRA - Pregão Eletrônico nº 011/2024-SRP, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 033/2024 – PMPF, por mais 01 (um) ano, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogada a partir de **17/12/2025 até 17/12/2026**, a vigência da Ata de Registro de Preços nº 033/2024 – PMPF, ora aditada.

§ 1º. O(s) quantitativo(s) constantes da Ata de Registro de Preços será(ão) renovados automaticamente e empenhados na forma da lei, durante a nova vigência da Ata.

LOTE	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	UNID	QTDE	VALOR ESTIMADO	VALOR DO DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
2	Percentual de desconto para produtos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI – MATERIAIS ELETRICOS. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	UND	01	150.000,00	25,00%	112.500,00
VALOR TOTAL				150.000,00	c/desconto	112.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Incumbirá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Franco, 17 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

CONSTRUBEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Rodrigo Bandeira da Silva – Representante Legal
Empresa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: abdbe302f70e9d10d268674cca85d468cefe6b6d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

